CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

151/2014

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

naica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as

providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **EDUARDO IZELLI – Chefe do COMUTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, visando estudos para implantação de *Radares para controle de velocidade nas Avenidas principais de nossa cidade.*

IUSTIFICATIVA:

Com a instalação dos referidos instrumentos, o controle de infrações no trânsito se fará mais rapidamente, vez que, os controladores de velocidade são meios incontestes de prevenção e repressão ao desrespeito a legislação de trânsito vigente, dentre elas a alta velocidade, que comprovadamente está entre as causas mais determinantes dos acidentes, e que de sobremaneira coloca em risco a nossa comunidade.

O esforço no sentido de reduzir o excesso de velocidade é uma das ações mais importantes em qualquer programa de segurança de trânsito, tornando-se de extrema necessidade a presente indicação. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 03 de junho de 2014

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> 0 5 JUN. 2014 PROT Nº 2

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com